O DEMOCRATA

(AVENÇADO)

Semanário Republicano de Aveiro

ANO 37.º — Sábado, 8 de Julho de 1944 — N.º 1844

VISADO PELA CENSURA

Redacção e Administração
Rua Miguel Bombarda, 21
Comp. e imp.—IMPRENSA UNIVERSAL
R. Combatentes da G. Guerra — AVEIRO

Director e Proprietário
Arnaldo Ribeiro

Editor e Administrador
Manuel Alves Ribeiro
Correspondência dirigida ao Director
Publicidade Lisboa e Pôrto *Agência Havas*

Patriotismo é apontar os defeitos para que os êrros se emendem. É lutar com coragem contra as falsas ideas, que desvairam a opinião pública. É despertar do letargo a nação, que se deixa adormecer no ócio, acariciando a preguiça. É bradar-lhe alto, dando-lhe as mãos: Levanta-te! Toma o teu lugar! Cumpre o teu dever e faze que todos o cumpram igualmente!

Amai a Pátria como quizerdes; o meu patriotismo é assim.

ANTÓNIO AUGUSTO DE AGUIAR

Carta de Lisboa

Salazar — Presidente do Conselho

Passou mais um aniversário — o 12.º — da posse de Salazar de presidente do Conselho. A uma duzia de anos do grande acontecimento que marca como uma das melhores páginas da história política do Estado Novo, nós sentimos melhor a sua estrutura e importância.

As palavras então pronunciadas por Salazar se eram um programa completo para o momento têm ainda hoje a melhor e mais certa oportunidade, principalmente quando ele disse no acto da posse:

«Temos estado empenhados em fazer, com os olhos postos nos verdadeiros interêsses do país e actuando com princípios de que a nação tem já verificado os benefícios, obra eminentemente nacional. precisamos para tanto da união de todos os portugueses de boa-vontade e conscientes da superioridade dos nossos métodos e do fim da nossa política. Queremos em última análise saber absolutamente com quem contamos para o ressurgimento nacional, chamar a nós os melhores valores construtivos da sociedade portuguesa e formar no estudo, na disciplina os futuros chefes.»

A todo êste tempo de distància, as palavras do Presidente do Conselho continuam a ter a mesma oportunidade, continuam a ser o mesmo toque de clarim que a todos deve unir em redor do Govêrno, hoje ainda mais do que então para que, através a união de todos, a obra da Revolução, que é em nossos dias como sempre obra de salvação, possa prosseguir magnifica e decidida.

CORDEIRO GOMES

Conferência

— o —

O engenheiro-agrónomo, Armando da Costa Vilaça, chefe da Brigada Técnica da IV Região Agrícola, realizou no passado dia 30 uma bem elaborada conferência sobre o escaravelho da batateira.

A assistência era constituida pelos delegados das onze comissões auxiliares de combate a êste insecto, destruidor dos batatais por excelência.

O seu instrutivo trabalho foi acompanhado com gráficos e colecções do insecto nas suas várias metamorfoses. A propagação e os meios de o combater foram também postos em evidência.

No final da conferência, que ilustrou com notável colorido de forma, o secretário do Grémio da Lavoura de Aveiro e Ilhavo elogiou a clareza com que o conferente se fez compreender e agradeceu a êste distinto técnico a honra concedida ao organismo de coordenação económica e de protecção à lavoura, enaltecendo, do mesmo passo, a obra de divulgação científica que se propõe realizar entre nós.

Raul Lelo

A bordo do *Lourenço Marques*, que ontem devia ter entrado em Lisboa, vindo dos portos de Africa, chegou de Luanda, acompanhado de sua família — esposa, filhos e sogra, a sr.ª D. Violeta Vieira da Costa, viuva do nosso inditoso amigo e conterrâneo, Francisco Vieira da Costa — o considerado livreiro Raul Lelo, que em Angola gosa da maior consideração, mercê da sua actividade comercial posta ao serviço da cultura no Ultramar e portanto da civilização através a mais intensa das propagandas.

Ao seu encontro seguiu para a capital seu irmão o nosso prezado amigo José Lelo e esposa, sócio da firma Lelo & C.ª, L.ª e dela representante e gerente no Porto.

A Raul Lelo e aos seus apresentamos, dêsde já, afectuosos cumprimentos.

Já pintam...

As uvas, é claro, porque, de resto, há quem pinte o caneco, mas nós não temos nada com isso.

Nem queremos ter...

Cobertura de poços

Lemos num jornal de Lisboa, do último sábado:

Foi hoje publicado o regulamento do Govêrno Civil de Aveiro, determinando que em quaisquer terrenos da área do distrito fica proibida a existência de poços, fossas ou outras cavidades neles praticadas e susceptíveis de originarem quedas desastrosas a pessoas ou animais sem que se encontrem eficazmente vedados ou resguardados.

Vamos a ver se será desta feita que desaparece aquela *ratceira* da estrada da Fôrca.

O DEMOCRATA vende-se no Quiosque da Praça Marquês de Pombal—Aveiro.

IMPRENSA

Gazeta de Coimbra

Entrou no seu 34.º ano êste colega, dirigido por João Ribeiro Arrobas e que na cidade universitária pugna, desde a primeira hora, por tudo que tenda a engrandecê-la.

As nossas cordeais felicitações.

Voga

Em nosso poder o n.º 10, saído no fim de Junho. Continua o concurso de beleza feminina, acompanhando o de certo entusiasmo. Alguns rostos de candidatas, que insere, são realmente de se lhe tirar o chapéu...

Caras lindas, sedutoras...

Sobre tudo as que mostram naturalidade...

Os náufragos do "Marianela,,

Por via terrestre regressaram ás suas terras, depois de terem desembarcado em Gibraltar, os tripulantes do *Marianela*, a maior parte dos quais pertencentes ao concelho de Ilhavo.

Acompanhou-os o nosso prezado colaborador, dr. Alberto Souto, como representante da Empresa Continental de Navegação a que pertencia o navio sinistrado.

O TEMPO

Na quinta feira foi lua cheia e talvez por essa razão os reservatórios celestiais abriram-se, chovendo copiosamente durante algumas horas consecutivas.

Ainda veio fazer bem essa aguinha lá do céu...

Bairro de Sá

—o—

Na manhã de domingo apareceu despedaçada a imagem do Cristo, em pedra, pertencente ao cruzeiro que se ergue no Largo da Senhora da Alegria, junto à capela do mesmo nome.

Calcula-se que seja proeza do rapazio, durante a noite, pois aquele bairro, como já aqui temos repetido, não é policiado.

Visitai o Parque da Cidade

TRABALHO E RECREIO

A visita do pessoal das papelarias Araújo & Sobrinho, Sucrs.

Efectuou-se, como noticiámos, a visita a esta cidade do *Grupo Recreativo do Pessoal das Papelarias Araújo & Sobrinho, Sucrs.*, do Porto, que chegou no sábado de tarde e por cá andou até ao dia seguinte, retirando no comboio das 20,40 horas.

Composto de algumas dezenas de empregados da antiga e acreditada casa nortenha, á frente dos quais vinham os promotores do passeio Alberto Delgado e Raimundo Cunha, percorreu os pontos principais dêste pequenino rincão à beira mar plantado, esteve no Parque, aonde apreciou as delícias da sombra, vogando nas mansas águas do lago, e depois se reuniu para jantar no Pavilhão Municipal com a assistência de Pompeu Alvarenga e do director dêste semanário para êsse fim convidados e que decorreu num ambiente de cordealidade afectiva entre os convivas.

OS EXCURSIONISTAS DO PORTO Á ENTRADA DO PAVILHÃO MUNICIPAL

Antes, Augusto Olavo mostrou-se nos um rapaz à antiga, pela graça esfuseante que fez brotar do seu espírito e tanto deliciou os circunstantes.

No domingo efectuou-se, após a chegada dos chefes, srs. Henrique de Faria Cardoso de Araújo, Fernando de Araújo Jorge e Nuno Correia da Silva de Araújo, a anunciada visita ao *Club dos Galitos* em cujo salão foi colocado, na bandeira, um laço de fitas de sêda pela gentil excursionista D. Arlete Benilde Pereira da Silva no meio duma prolongada salva de palmas. Falou nesse momento o sr. Alberto Delgado para explicar o significado da oferta, ao qual se seguiu o sr. João António Morais, presidente da Direcção, que a agradeceu e salientou a honra que constituia para o Club a nova insígnia, de que ainda faz parte a miniatura dum hippocampus (vulgo cavalo marinho) símbolo da lealdade e honestidade adoptado como marca registada das *Papelarias Araújo & Sobrinho, Sucrs.*, e bem assim uma placa, tudo de prata, em que se lê: *Homenagem do Grupo Recreativo do Pessoal das Papelarias aos Galitos, de Aveiro.* O sr. João Morais terminou, dizendo: que o vosso gesto, amigos, visitando-nos, seja a continuação da fraternidade já existente entre o Porto trabalhador e o Aveiro das tricanas, da ria e das marinhas de sal, que tanta fama dão a esta terra de sonho, de maravilha. Outra salva de palmas se ouve, na lapela do sr. Henrique de Araújo é colocada a flâmula do *Club dos Galitos* e os nossos hóspedes dirigem-se, de novo, ao Pavilhão Municipal onde se realiza o

JOAQUIM RODRIGUES MARTINS E D. LUISA REIS NOVAIS, OS EMPREGADOS MAIS IDOSOS DA CASA.

ALMÔÇO DE CONFRATERNIZAÇÃO

Uma grande mesa, em forma de U, ocupa tôda a sala. Ornamentam-na pequenas bandeiras de papel. Nos lugares de honra sentam-se os srs. Henrique de Araújo, que dá a direita a Fernando de Araújo Jorge e a esquerda a Nuno Correia de Araújo. Os pratos são regionais, apetitosos. Na altura dos brindes inicia-os o sr. José Ferreira da Vinha, contabilista. Principia assim:

Nesta terra de desportistas, de artífices, comerciantes, oradores, jornalistas, marinheiros e também de santos e herois, terra cheia de belezas, de encantos, de magia, sente-se bem, parecendo até que a festa resultou mais brilhante por ter decorrido junto da ria, á beira dos seus canais. Dirige uma saudação aos chefes, extensiva a quantos lhes são queridos, e termina por se congratular com o agradável convívio dos companheiros.

EM FRENTE AO «ARCADA»—DA ESQUERDA PARA A DIREITA: POMPEU ALVARENGA, ALEXANDRE GIGANTE, NUNO DE ARAÚJO, JOÃO MORAIS, HENRIQUE DE ARAÚJO, ARNALDO RIBEIRO, AUGUSTO FONSECA, JOAQUIM MARTINS E FERNANDO DE ARAÚJO

Segue-se o sr. Manuel Joaquim Monteiro que, em nome do Grupo, patenteia aos chefes a sincera estima e o afecto a que teem jus por o muito que fazem em benefício dos seus colaboradores. Alude aos muitos anos de existência que já conta a casa, agradece o carinho com que todos são tratados dentro dela e faz votos por que as *Papelarias Araújo & Sobrinho, Sucrs.*, continuem gosando a mesma simpatia, respeito e veneração de tôda a gente.

UMA MENSAGEM

Chegámos ao ponto culminante. Nesta altura levanta-se o sr. Alberto Delgado, que, pausadamente lê:

...E cento e quinze anos são passados!..

Foi por 1829!...

No Murinho de S. Domingos *do pacato burgo tripeiro, erguia-se já orgulhoso, mas modesto, o* Armazem de Papel *que António Ribeiro de Faria em boa hora fundou. E o armazem, de pequenino, cresceu e fez-se grande; e vai de constar—e foi caso sério e célebre depois—que no Porto, na terra que a quási todos nós serviu de berço, havia o quer que fôsse que marcava já posição no meio do comércio de tôdas as redondezas —* êsse Armazem de Papel *que, por 1868, era propriedade única de um Homem respeitador e por todos respeitado:— Manuel Francisco de Araújo, que Deus haja.*

E por 1884, um outro Homem — um Homem com H maiúsculo, cuja memória veneramos, iniciou uma nova era de trabalho, fez progredir, crescer e multiplicar o valor dessa grandiosa obra de 1829. E de aí começou a tradição. Porque em conjunto com Domingos Gonçalves de Araújo, por Deus e por bem do Porto e de Portugal inteiro se criou uma firma, uma grande firma que, em três pequenas palavras tanto a tantos dizia — Araújo & Sobrinho.

Firma essa que, tempos fôra, um século após, havia ainda de ser orgulho de Portugal. E êsse Homem, por muitos conhecido e por muitos venerada a sua memória, foi Manuel Francisco de Araújo Júnior.

Foi, pois, êsse grande Homem de comércio, quem, seguindo os feitos dos nossos herois descobridores, soube, pela sua rectidão, pela sua honestidade, pelo seu trabalho (nobre exemplo) e afável trato, dar mundos novos ao mundo. Roguemos paz à sua alma.

Foi há 115 anos... E a tradição continua. E o trabalho, e o respeito, e a consideração e estima permanecem. E' que os sucessores dessa conceituada firma Araújo & Sobrinho, *são, como sóe dizer-se, os mesmos e um só!*

Vão, portanto, neste momento próprio, as nossas mais sentidas homenagens para aqueles que, tão sàbiamente, teem conseguido timonar o barco no mar largo da vida, de molde a que nunca a maré má deixe desfazer, com as duras ondas, a vela que vai sempre alta e erguida aos Céus, como que a pedir que, sempre como sempre, como hoje e como àmanhã — mais séculos além — Deus, pela sua infinita Misericórdia e Graça, proteja esta casa vèlhinha de mais de um século contado.

Bem hajam, pois: Jaime de Faria Cardoso de Araújo, Henrique de Faria Cardoso de Araújo e seus dois colaboradores incansáveis e valiosos: Fernando de Araújo Jorge e Nuno Correia da Silva de Araújo.

Para os quatro nossos dignos chefes, que de tanto carinho, consideração e respeito são merecedores, vai a verdadeira, a mais profunda e sentida gratidão daqueles que, modesta,

humildemente, mas cheios da maior boa vontade com êles trabalham.

Bem hajam!

E cabe bem, aqui, essa enternecedora palavra Saüdade por dois impulsionadores desta casa que o destino nos roubou e aos quais tanto se ficou devendo: Alfredo de Faria Cardoso de Araújo e Fernando de Faria Cardoso de Araújo.

Portugal glorioso de outrora, nosso querido Portugal das caravelas e conquistas, renasceu com esta nova geração. E o Porto, a nossa terra, a terra que é nossa e dêles, há-de sentir-se contente e feliz ao ver um dia gravado em letras de ouro nessa veneranda relíquia que é a casa do Marinho de S. Domingos, ao lado dos nomes dos seus fundadores e dos que a morte roubou, os nomes de Jaime, Henrique, Fernando e Nuno de Araújo.

Pois votos formulamos nós, agora, para que esta mesma muito nobre, sempre leal e invicta cidade da Virgem, continue a ver, daqui por muitos anos, à frente desta casa de honrosas tradições, nomes onde ainda borbulhe o sangue dos Araújos de out'ora para que a tradição possa continuar.

...E cento e quinze anos são passados!...

Porto, 2 de Julho de 1944.

Uma revoada de palmas estridentes ecôa na sala.

A mensagem, que é deposta nas mãos do sr. Henrique de Araújo, escrita em pergaminho, tem ainda a valorizá-la, álém da capa, o artístico trabalho de caligrafia, dos mais perfeitos que temos visto. Acompanha-a um album com fotografias do primeiro passeio e que a sr.ª D. Lucília Falcão fez entrega no meio de grande entusiasmo.

Fala depois o sr. José da Silva Gomes, que se mostra orgulhoso por trabalhar numa casa tão antiga como aquela que se acha em foco e na companhia dos seus colegas veio homenagear a Aveiro. Tão antiga e de tradições tão gloriosas. Saúda também os chefes e num requinte de extrema amabilidade pede à sua colega Arlete Pereira da Silva para entregar a Pompeu Alvarenga um envelope, contendo 500$00 destinados aos pobres de Aveiro. Este gesto, que revela os sentimentos altruistas do grupo em festa, foi acompanhado, na mesma ocasião, da oferta dum brinde àquele conviva e doutro igual ao director do *Democrata*, que por todos é vivamente aclamado com palmas e vivas. Ambos agradecem as gentilezas, encerrando, por último, os brindes o sr. Fernando de Araújo, que termina por agradecer também as homenagens prestadas à casa.

A digressão pela ria, com passagem pela Barra e S. Jacinto, foi o epílogo, o ponto final da festa em que se poz à prova a boa camaradagem, o respeito e a estima da família a quem interessou—neste caso os que dentro da casa *Araújo e Sobrinho, Sucrs.* conseguiram pela sua conduta e pelo trabalho um lugar honroso e até de destaque no meio portuense.

O Democrata faz votos por que a solidariedade entre essa família se mantenha e se radique cada vez mais de modo a alargar as simpatias aqui deixadas.

* *
*

Em nome da firma *Araújo & Sobrinho, Sucrs.* que, como atrás dizemos, se fez representar pelos srs. Henrique de Araújo, Fernando de Araújo e Nuno de Araújo foi entregue, a quando da visita ao *Club dos Galitos* e destinada à sua Secção Náutica, a quantia de 500$00, que muito desvaneceu a Direcção dessa modalidade desportiva. Os outros 500$00 passou-os Pompeu Alvarenga às mãos do sr. capitão Firmino da Silva para o Albergue, que bem precisa de ser auxiliado.

Notas Mundanas

Aniversários

Fazem anos: hoje, o sr. Jaime M. Lima, funcionário de Finanças, em S. Pedro do Sul; âmanhã, o sr. dr. Manuel Dias da Costa Candal, actualmente nos Açores; no dia 10, a menina Maria da Graça de Sousa Pereira, filha do sr. Joaquim Pereira, residente em Braga; em 12, a sr.ª D. Rosa Vinagre Miguéis, esposa do sr. Arlindo de Almeida e Silva e o filho Armando, do sr. tenente Joaquim de Matos, e em 14, o sr. Rui Vieira da Costa, ausente em Luanda (Africa Ocidental).

Praias e termas

Com suas famílias encontram-se a veranear na Costa-Nova, os nossos amigos Carlos Aleluia e Henrique Moreira, de Sangalhos.

—Está em Caldelas o sr. João Guimarães da firma Lau & Filhos L.da.

Partidas e Chegadas

Estiveram nesta cidade os srs. Francisco de Melo Duarte, chefe de conservação de estradas em S. João da Madeira; Fernando de Vilhena, empregado na filial do Banco Nacional Ultramarino de Viseu e João Simões de Pinho, de Cacia.

— Seguiu para Peniche o sr. José Filipe Junior, nosso assinante da Gafanha.

Doentes

Têm-se acentuado, no Porto, as melhoras da esposa do nosso presado amigo, Alexandre Gigante, sendo de presumir que dentro em breve esteja restabelecida.

Assim o estimamos.

Benemerência

—o—

Para sufragar a alma do antigo comerciante sr. Manuel António da Silva, falecido recentemente, recebemos da sua viúva para os pobres protegidos por êste jortal, a quantia de 100$00 que foram distribuídos, em partes iguais, pelos seguintes: António Ferreira, R. da Corredoura; Margarida Raposo, idem; Luiza Peixinho, R da Granja; Amélia Peixinho, idem; Conceição Tainha, idem; Pedro de Sousa, R. de S. António; Margarida de Matos, R. de Sá; Adelina de Assis Almeida, idem; Maria Rosa Duarte, R. de S. Martinho; Adelaide Vilaça, idem; Aurea de Lemos, R. de Sá; Ilda Aurora Ramos, R. Direita; Carolina Pádua, R. do Vento; Benedita do Carmo, R. de Fonte Nova; Maritana Costa, R. da Pêga; Maria Arroja, R. 16 de Maio; Maria da Piedade, R. Almirante Reis; Elisa da Costa e Silva, R. Eça de Queiroz e duas envergonhadas.

Em nome dos contemplados, os nossos agradecimentos a quem se não esquece dos desprotegidos da sorte.

DA PESCA DO BACALHAU

Já se encontram de regresso da Groenlândia com um bom carregamento de peixe, out'ora conhecido por *fiel amigo*, os arrastões *Santa Princesa* e *Santa Joana*, da nossa praça, que foram aliviar a carga a Leixões.

São os primeiros navios da frota de Aveiro que chegam.

Bem vindos.

Agradecimento

Ana Cristina de Castro de Almeida Azevedo e Bernardo de Almeida Azevedo, *por não saberem as moradas, veem por êste meio agradecer a tôdas as pessoas que se dignaram acompanhar seu Pai e Sogro ao cemitério.*

Lisbôa, 4 de Julho de 1944

As carreiras de camionetas

Não há talvez no país carreira de camionetas mais cara do que a de Aveiro à Costa Nova; mas o que positivamente não há também é outra em que seja permitido o abuso que nesta se comete constantemente, com grave risco de todos os passageiros: o dos carros transportarem dez, dôze, quinze e mais pessoas além da lotação, encolhidas, amontoadas, incomodadas e incomodando os outros passageiros, mas pagando todos o mesmo como se transitassem à vontade e com a comodidade que o preço lhe devia dar.

Permitimo-nos chamar a atenção da Polícia de Trânsito, tanto mais que a empresa possue outras camionetas que pode pôr em circulação, sem que tal medida afecte os seus interesses, que já não são pequenos.

Senão, permitam a concorrência. E o remédio será eficaz e rápida a cura...

Pelo Teatro

O Grupo Cénico da Murtosa apresenta-se hoje na nossa casa de espectáculos com a revista-fantasia em 2 actos, 15 quadros e 25 números de música, intitulada *Torreira-Bar.*

Iremos ver.

NECROLOGIA

Adriano Casimiro

Depois de prolongado sofrimento e quando havia tôdas as esperanças de restaurar a saúde, faleceu subitamente no Hospital da Universidade de Coimbra, onde fôra operado e se encontrava ainda em tratamento, o nosso conterrâneo Adriano Casimiro da Silva, pertencente à firma *F. Casimiro da Silva & Filhos*, desta cidade.

O inesperado desenlace deu-se no último sábado, de tarde, causando dolorosa impressão. E' que tanto o extinto como tôda a família gozam, entre nós, da maior estima e consideração, como o demonstrou o funeral realizado civilmente, depois da trasladação do cadáver para esta cidade. Nele se incorporaram pessoas de tôdas as categorias sociais, componentes da *Banda Amizade*, da Companhia V. S. P. Guilherme Gomes Fernandes e representantes doutras colectividades, vendo-se com a chave da urna o sr. Artur Casimiro da Silva, chefe da Agência da Caixa Geral de Depósitos e primo do ex'into.

Adriano Casimiro, para quem o Destino foi tão avaro, contava 42 anos, deixando viúva e um filho imersos na maior dor, assim como seus pais o nosso velho amigo Francisco Casimiro da Silva e esposa e o irmão Agnelo Casimiro da Silva. Para todos vai, nesta hora de dura provação, a sincera expressão do nosso pesar, extensiva a tôda a família enlutada.

Acácio Sá Marques

Também no domingo de tarde outra notícia se espalhou pela cidade, causando profunda mágua e igual surpreza: a da morte do tesoureiro da Fazenda Pública, sr. Acácio Sá Marques de Figueiredo, que ainda no dia anterior estivera no desempenho das funções do seu cargo.

Contava 58 anos e vitimou-o uma angina *pectoris*, sendo debalde os esforços da ciência para evitar que caísse em poder da Morte.

Sentimos o seu desaparecimento dêste mundo de ilusões, pois com Sá Marques desaparece do nosso meio um funcionário correctíssimo que gosou em Aveiro da maior consideração.

O seu cadáver foi trasladado para a terra da sua naturalidade — Vila Nova de Paiva — depois de receber nesta cidade as últimas homenagens do pessoal da Secção e da Direcção de Finanças e de muitos dos seus amigos e admiradores.

A' viuva, sr.ª D. Judite de Sousa Monteiro Sá Marques e a seus filhos, os estudantes Fernando Augusto e Luis Alberto Sá Marques e restante família, as nossas sentidas condolências.

Dr. Tavares de Lima

Em Espinho finou-se esta semana o ilustre professor do liceu, sr. dr. Luis Tavares de Lima, que durante dezasseis anos ministrou o ensino nesta cidade com notável competência, desempenhando também, por várias vezes, o cargo de vice-reitor, sendo a última depois da morte do dr. João Pires, de saudosa memória.

Tinha perto de 60 anos, e conquistou na nossa terra, quer como professor, quer como cidadão, muitas simpatias.

Actualmente fazia parte do corpo docente do Liceu Rodrigues de Freitas, do Porto, deixando viuva, com alguns filhos, a sr.ª D. Maria de Lourdes Teixeira Cabral T. de Lima, a quem acompanhamos no seu justificado luto.

* *
*

Aos estragos duma lesão cardíaca sucumbiu na quinta-feira, com 38 anos, Maria da Luz Graça, filha do falecido Manuel da Paula Graça e irmã do nosso amigo Joaquim da Paula Graça, empregado do Banco Pinto & Sotto Mayor do Porto.

Era solteira e o seu cadáver foi ontem a enterrar no cemitério sul da cidade.

Aos doridos, os nossos sentimentos.

Emprêsa de Pesca de Lavadôres, L.da

Por escritura de 22 do corrente, lavrada nas notas do notário Dr. Inocencio Rangel, foi substituído inteiramente por outro o pacto social da sociedade por cotas, com séde no Porto, denominada EMPRÊSA DE PESCA DE LAVADÔRES, L.da, que havia sido constituída por escritura de 25 de Maio de 1943, nas notas do notário do Porto, Dr. Francisco Maria de Sousa, a qual continua com o mesmo capital e denominação e se há-de reger e gerir nos termos dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade continua a adotar a denominação de *Emprêsa de Pesca de Lavadôres, Limitada*, e passa a ter a sua séde e domicílio na Gafanha da Nazaré, concelho de Ilhavo.

2.º

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se os efeitos desta alteração a partir de hoje, e o seu objecto continua a ser a pesca, preparação e venda de bacalhau ou a compra de bacalhau verde para a séca e revenda, bem como qualquer outro que os sócios deliberem.

3.º

O capital actual da sociedade, inteiramente realizado em dinheiro, é de 2.400.000$00 e corresponde à soma das cotas dos sócios, que ficam a ser as seguintes: António Bolais Mónica, 800.000$00, João Bolais Mónica, 400.000$00; Manuel Ferreira da Silva, 400.000$00 e E. F. Botelho & Companhia, Limitada, 800.000$00.

4.º

No caso de serem precisas prestações suplementares, de capital os sócios acordarão na forma de o fazerem, podendo, porém, qualquer dos sócios fazer à caixa social os suprimentos de que ela carecer, com ou sem vencimento de juros, consoante fôr deliberado em acta.

5.º

Apenas entre os sócios ficam livremente permitidas a cessão e divisão de cotas.

§ *1.º*—Para a cessão de cota a estranhos, o sócio terá de a oferecer previamente, em cartas registadas, com aviso de recepção, à sociedade e aos demais sócios, tendo aquela em primeiro lugar e êstes em segundo, o direito de a adquirir.

§ *2.º*—Se a sociedade e os sócios declararem não pretender a côta alienanda ou não responderem, também pela forma postal acima indicada, dentro do praso de 30 dias a contar da recepção do oferecimento, poderá a côta ser livremente cedida.

§ *3.º*—Pretendendo vários sócios exercer êsse direito de preferência, a côta será adquirida por licitação entre êles.

6.º

Todos os sócios são gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme fôr resolvido em acta, mas em todos os actos comerciais ou documentos que importem responsabilidade, a sociedade só ficará obrigada com a intervenção e assinatura dos dois sócios E. F. Botelho & Companhia, Limitada, representada pelo sócio Emílio Ferrêira Botelho e pelo sócio António Bolais Mónica.

§ *1.º*—Entre os sócios será distribuido o serviço conforme fôr deliberado em assembleia geral e melhor convier aos interesses da sociedade.

§ *2.º*—E' proibido ao gerente, sob pena de responder pessoalmente pelas obrigações assumidas, de perder o direito à gerência e de indemnisação por perdas e danos, assinar, em nome da sociedade, quaisquer documentos estranhos aos seus negócios, nomeadamente letras de favor, fianças e responsabilidades semelhantes.

7.º

A assembleia geral, quando deva reúnir e a lei ou o presente estatuto não prescrevam outras formalidades, será convocada por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 8 dias e com o objecto preciso dos assuntos a deliberar.

8.º

Em 31 de Dezembro de cada ano será dado balanço géral dos negócios sociais, que deverá estar concluido e aprovado dentro de 90 dias subsequentes.

9.º

Os lucros liquidos acusados nos balanços anuais, depois de deduzidas as importâncias para fundo de reserva legal ou demais fundos obrigatórios ou outros fins deliberados em assembleia geral, serão divididos pelos sócios na proporção das suas cótas e, de igual modo, serão suportados os prejuizos, quando os houver.

10.º

O falecimento ou interdição de qualquer sócio, não operam a dissolução da sociedade, mas os respectivos herdeiros ou representantes nomearão de entre si um que a todos represente na sociedade.

§ *1.º* — No caso de os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito preferirem abandonar a sociedade, comunicá-lo-ão, dentro do praso de 60 dias após a morte ou interdição e pela forma postal já mencionada no parágrafo primeiro do artigo quinto, à sociedade que fica com a faculdade de amortisar a respectiva cóta dentro de igual praso após o recebimento daquela comunicação.

§ *2.º* — Esta amortisação será feita pelo valor da cota verificado em balanço especial dado para êsse fim, acrescido da correspondente parte nos fundos de reserva ou outros existentes.

11.º

A sociedade tem ainda a faculdade de amortisar cótas nos casos seguintes:

Primeiro— Quando o sócio não pretenda continuar na sociedade;

Segundo—Quando a cota fôr arrestada, penhorada ou por qualquer forma sujeita a arrematação, licitação ou adjudicação em que possam intervir estranhos;

Terceiro—Quando o sócio requerer imposição de sêlos ou arrolamento dos bens sociais.

§ *unico* — Nêstes casos, a amortisação far-se-á também pelo valor indicado no parágrafo segundo do artigo antecedente, mas sem levar em conta a parte da cota nos fundos de reserva ou outros existentes.

12.º

Em todas as hipoteses de amortisação previstas nêstes estatutos, o preço da cota amortisada será pago em 12 prestações mensais e iguais, liquidando-se a primeira no acto da amortisação e vencendo as restantes juro igual à taxa de desconto do Banco de Portugal.

§ *unico*—Considerar-se à sempre realisada a amortisação quer pela outorga da respectiva escritura, quer pelo pagamento ou consignação em depósito do preço ou da sua primeira prestação.

13.º

Dissolvendo-se a sociedade por vontade dos sócios ou por outro motivo legal, a liquidação, na falta de acôrdo unânime em contrário, será efectuada com a adjudicação do estabelecimento social, com todo o activo e passivo, inclusivé alvará, fundos de reserva ou outros existentes, marcas, patentes e licenças, ao sócio que maior lanço oferecer em licitação aberta entre todos na reúnião convocada para êsse fim.

§ *1.º*—Esta reúnião convocar-se-à por cartas registadas com aviso de recepção e com a antecedência minima de 60 dias, precisando-se o objecto da reúnião e a hora em que deva realizar-se.

§ *2.º*—À referida reúnião assistirá um notário que lavrará, em instrumento público, a acta do que se passar, sendo a deliberação obrigatória para todos.

§ *3.º*—O preço da adjudicação pagar-se à em 40 % dentro do praso de 60 dias após a data da reúnião e, quanto ao restante, em três prestações trimestrais e iguais, a contar do vencimento da primeira prestação, sendo as respectivas importâncias representadas por letras com o aval bancário que, no seu montante, incluirão o juro à taxa anual de 5 %.

14.º

Desde já, os sócios gerentes E. F. Botelho & Companhia, Limitada, representada pelo outorgante Emílio Ferreira Botelho e Manuel Ferreira da Silva, ficam autorisados a, em nome e representação da sociedade, contratar com o construtor António Bolais Mónica, pessoal e individualmente, a construção do casco de um navio para o exercício da industria e comércio da sociedade, bem como a outorgar a respectiva escritura e demais documentos necessários.

15.º

Esta sociedade, que é constituída exclusivamente por entidades e cidadãos portugueses, submete-se expressamente aos preceitos do decreto número 15.350, de 9 de Abril de 1928 nomeadamente ao disposto no seu artigo 15.º e § 1.º, 2.º e 3.º, não poderá ser gerida senão por portugueses, ou como tais naturalisados e nenhuma cóta poderá ceder-se ou alienar-se por qualquer forma, no todo ou em parte, a favor de pessoas fisicas ou juridicas estrangeiras, nem estar sob a dependência ou orientação destas pessoas ou de outras sociedades dirigidas ou administradas por estrangeiros, mesmo que sejam sociedades nacionais, quanto à sua constituição e séde, sob pena de passar a mesma cóta para a posse do Estado; e quando, por sucessão legítima ou testamentária, ficar pertencendo uma cóta, total ou parcialmente, a estrangeiros, serão êstes obrigados a aliená-la a cidadãos portugueses aquilo que houverem adquirido, dentro do praso de 6 meses contados do dia em que tenham entrado na sua posse efectiva.

16.º

Todas as questões emergentes dêste contracto serão resolvidas por arbitragem nos termos do artigo 1.565 do Código do Processo Civil e mais legislação aplicável.

Nos casos omissos regularão a lei de 11 de Abril de 1901 e os demais preceitos legais, bem como as deliberações da assembleia geral da sociedade.

Aveiro, 27 de Junho de 1944

O ajudante da Secretaria Notarial,

José Robalo Lisboa Junior

Horário dos combóos

Partidas para o norte	Partidas para o sul
5,27 (correio)	0,24 (correio)
6,20 (tram.)	7,48 (tram.)
6,54 (tram.)	11,15 (»)
12,05 (tram.)	15,41 (tram.)
13,23 (rápido)[1]	19,34 (rápido)[1]
17,24 (tram.)	21,52 (recov.)
20,40 (»)	Do Porto chega um tram. ás 21,07 que não segue.

(1) Ás terças, quintas e sábados.

Linha do Vale do Vouga

PARTIDAS	CHEGADAS
8,04	10,48
13.50	15,20 (1)
16,20 (1)	19,11
19,42 (2)	23

(1) A's terças, quintas e sábados.
(2) Só até à Sernada.

«O Democrata»

ASSINATURAS
(Pagamento adiantado)

Portugal (Ano)	30$00
Semestre	15$00
Colónias (Ano)	30$00
Estrangeiro (Ano)	40$00
Número avulso	$60

ANÚNCIOS
Mais duma publicação, contrato especial.

Secção Desportiva

Foot-ball

Beira-Mar, 1 — Galitos, 0

Entre veteranos do *Beira-Mar* e dos *Galitos*, disputou-se, no domingo, num desafio desta modalidade, a *Taça José Ferreira Vinagre*. A homenagem ao antigo guarda-redes e nadador do *Beira-Mar*, simpática e oportuna, levou ao Estádio Mário Duarte numeroso público. Os componentes das antigas falanges de apoio dos dois rivais aveirenses, voltaram ao campo, a ver os *reformados*—a fibra clubista menos tensa, o entusiasmo arrefecido em largo tempo de afastamento, as *gargantas* áfonas e sêcas. O árbitro folgou: — não conseguiu despertar a férula nem dos *beiçolas*, nem dos antagonistas *inzolas*.

Os velhos *azes* excederam tôda a espectativa. Só três ou quatro desapontaram a assistência, maltratando a bola, perseguindo-a, correndo-a a pontapés. Para êsses — Ruela, Patarrana, Firmino, Belmiro, Lino e Natividade — vai tôda a severa condenação da crítica. Os louvores, conquistaram-nos, com insofismável direito, pela delicadeza e correcção com que se afastaram do esférico, todos os mais.

Pompeu Figueiredo, dançou com a bola; o dr. Luis Regala versejou com ela; desfez-se em contumélias em sua frente, o Zé Tantam; o Décio e o Chico Duarte, cortezes, abriram-lhe caminho; e os outros seguiram-lhes na esteira, mas nunca cometeram a indelicadeza de a ultrapassar. Pinheiro e Padim, tornando a vê-la, após tão larga separação, cobriram-na de abraços (o primeiro depois de repetidos amplexos, receou desconjuntar-lhe os ossos e acabou por deixá-la passar e anichar-se, cómodamente, ao canto da rêde).

O resultado de 1 0 a favor do *Beira-Mar*, não agradou à opinião pública. Por consenso geral e em plebiscito—que não foi preciso realizar—ficou assente que os grupos.. moralmente empataram. E o pleito ficará para derimir quando o número das carecas tiver duplicado—só estavam cinco—e os perímetros abdominais — directamente proporcionais ao cubo dos pontapés na atmosfera, por minuto—excederem a média de duas décimas milionésimas do quarto do meridiano terrestre.

...Enfim: todos praticaram uma acção louvável. No abraço que receberam de José Ferreira, quando, no final, entrou no campo a entregar a taça ao grupo do seu antigo Club, souberam-na reconhecida. E nas lágrimas que, nesse momento, lhes enevoaram os olhos, na comoção que então experimentaram, sentiram quanto vale bem fazer.

Os grupos alinharam:

Galitos: — Pinheiro, depois Sardo; Natividade e José Vieira (à 2.ª parte, Simões e Peixinho); Lino, Pompeu Melo e Belmiro; A. Picado, Flávio, dr. Luis Regala, Pereira e J. Picado.

Beira-Mar: — Padim, Patarrana e Lemos (à 2.ª parte, G. Pinto); Mau, Luis Matos (depois José Tantam) e Henrique; Firmino, Décio, Chico Duarte, Adriano e Ruela.

Arbitrou, Augusto Lopes.

A.

Correspondências

Verdemilho, 2

Decorreu já a terceira festa de inter-câmbio social, de organização do Verdemilho Club. Foi de homenagem ás meninas da Quinta do Picado.

A Meza da sessão era constituída pelos snrs. Abel Henriques da Encarnação, Fernando de Sá Seixas e Germano Maia Miguel.

Selene S. de Oliveira, Maria Marques Filipe e Maria Balceiro, leram, com grande propriedade, escritos de um alto significado, quer sob o ponto de vista sentimental, descritivo ou educativo.

A quarta e última festa do presente ciclo é dedicada ás meninas de Verdemilho e tem lugar em 6 de Agôsto.

C.

Esgueira, 2

Com 32 anos faleceu há dias, nessa cidade, o sr. José Guerra de Abreu, funcionário do I. N. T. P. e filho do sr. Joaquim Luiz de Abreu, empregado na IV Brigada Agrícola.

O saudoso extinto, que foi sepultado no cemitério de Esgueira, era casado, deixando dois filhos menores.

A' desolada viúva, pai e restante família os nossos sentimentos.

—Realizaram-se aqui os festejos ao S. João no Largo do Cruzeiro, abrilhantando-os três *jazzs*.

C.

Anúncio

Faz-se saber que se acha pendente no Ministério da Justiça, um requerimento no qual Lucia Margarida Couet de Oliveira Gomes, de 7 anos de idade, natural da freguesia da Penha, da cidade de Lisboa, e Orlando Gui Couet de Oliveira Gomes, de 6 anos de idade, natural da fréguesia da Vitória, da cidade do Porto, ambos filhos de José de Oliveira Gomes Ramada e de Diane Pierre Marguerite Couet, pretendem passar a usar o nome, respectivamente, de Lucia Margarida Couet Gomes Ramada e Orlando Gui Couet Gomes Ramada, nos termos do artigo 262 do Código do Registo Civil. São por isso convidados quaisquer interessados a deduzirem perante a Direcção Geral de Justiça, dentro de 30 dias, a oposição que tiverem devidamente fundamentada, nos termos do § 3.º do mesmo artigo.

Conservatória do Registo Civil de Ovar, 4 de Julho de 1944.

O Ajudante do Conservador

Francisco de Oliveira Gomes